



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2012/SEMINFRA**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ACRÉSCIMO E DECRESCIMO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DOS BAIROS SALÉ, LIBERDADE, LAGUINHO, FÁTIMA, CARANAZAL, APARECIDA ALDEIA, CENTRO, SANTA CLARA, SANTISSIMO E PRAINHA – PAC II, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012-SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CARMONA CABRERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, de um lado o município de Santarém/Prefeitura Municipal de Santarém, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.182.233/0001-76, com sede à Avenida Anysio Chaves, 853, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrito no CNPJ. (MF) sob o Nº 05.182.233/007-61, sediada na Av. Barão do rio Branco S/nº, Bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 513.793.842-49 e CI nº. 4476139 PC/PA, **Secretário Municipal de Infraestrutura – Decreto nº 011/2017-SEMGOF**, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CARMONA CABRERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com endereço à Rua Claudio Sanders, 852 A, Maguary, município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 04.443.364/0001-05, representada neste ato pelo sócio proprietário o Sr. **Flávio Roberto Carmona Cabrera**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 29.153.603-7 SSP/SP, CPF nº 025.442.259-47, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente instrumento para acréscimos e decréscimos de serviços referente a reprogramação IV dos serviços de **SANEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DOS BAIROS SALÉ, LIBERDADE, LAGUINHO, FÁTIMA, CARANAZAL, APARECIDA ALDEIA, CENTRO, SANTA CLARA, SANTISSIMO E PRAINHA – PAC II, CONTRATO DE REPASSE Nº 350.963-47/2011 MCIDADES/CAIXA**, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO:**

**1.1.** Este Termo Aditivo tem por objeto alterar as **Cláusulas III – PREÇOS e IV - DA DOTAÇÃO E VALOR**, do Contrato Nº **056/2012 – SEMINFRA**, decorrente de supressão e acréscimo de Metas referente a reprogramação IV, em consonância com o inciso I, alíneas “a e b” do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II. DO VALOR**

**2.1-** O valor do Contrato nº 056/2012-SEMINFRA, é de **R\$ 31.749.732,40 (trinta e um milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta dois reais e quarenta centavos)**, com supressões de serviços no valor de **R\$ 5.718.961,04 (cinco milhões setecentos dezoito mil novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos)** e o acréscimos de serviços no valor de **R\$ 5.661.736,15 (cinco milhões seiscentos e sessenta e um mil setecentos e trinta e seis reais e**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**quinze centavos**), passando o valor da obra para **R\$ 31.692.507,51** (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e um centavos).

**2.2** – Todas as despesas decorrentes do Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17.451.00081.008 - Implementação de sistema integrado de saneamento e controle ambiental- Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00– Obras e Instalações.

**CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato e Termo Aditivo, no que não contrariem o presente instrumento.

**CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura e no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Santarém, 20 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Daniel Guimarães Simões**  
*Secretário Municipal de Infraestrutura*  
*Decreto nº 011/2017-SEMGOF*  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Flávio Roberto Carmona Cabrera**  
*Carmona Cabrera Engenharia e Consultoria*  
*CNPJ Nº 04.443.364/0001-05*  
**CONTRATADO**

1. Testemunha: \_\_\_\_\_CPF\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

2. Testemunha: \_\_\_\_\_CPF\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_